Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 368/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE ACADEMIA POPULAR, EM ÁREA PÚBLICA EXISTENTE (EM FRENTE A POLÍCIA FEDERAL), NA RUA DNER, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA TEREZA.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa atender uma antiga demanda da Comunidade local por espaços públicos voltados à prática de atividades físicas e ao lazer. A referida área apresenta-se subutilizada, com potencial para ser transformada em um ambiente de convivência saudável, acessível e seguro para todos os moradores da região.

A instalação de equipamentos de ginástica ao ar livre contribui significativamente para a promoção da saúde preventiva, o combate ao sedentarismo e a integração social, além de valorizar o espaço urbano. A localização estratégica, em frente à Polícia Federal, confere maior segurança ao local, incentivando ainda mais o uso frequente por parte da população, incluindo idosos, jovens e crianças.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Mateus para que determine as Secretarias Municipais competentes que avaliem a proposta com vistas à viabilidade técnica e à sua execução no menor prazo possível.,

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 27 de maio de 2025.

BRANCO DA PENAL
Vereador